

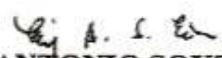


PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

De conformidade com o disposto no artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Exercício de 2007, das conclusões contidas no Relatório e no Certificado de Auditoria, bem como do Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constante do Processo nº 59335.000072/2008-83, cuja opinião foi pela **Regularidade com Ressalvas** a gestão dos responsáveis, relacionados nos itens 3.1.1.1, 3.1.2.1, 3.2.1.1, 5.2.1.1, 5.2.1.2, 5.3.1.1, 6.2.1.1, 6.2.2.1, 6.2.2.2, do Certificado de Auditoria, e, pela **Regularidade** da gestão dos demais responsáveis no item 3.2 do Relatório de Auditoria nº 209849, referente ao período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2007.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no incisos II do artigo 71, da Constituição.

Brasília-DF, 30 de junho de 2008.


LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA
Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino